

INDICAÇÃO Nº 556/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de ser realizada a pintura das faixas de pedestres existentes na Rua Bela Vista e na Avenida Antonio Teixeira Muniz, próximas à Escola Municipal "Prefeito Waldomiro Marcondes", Bairro Ipiranga.

Indico ainda que seja refeita a pintura da sinalização existente na Avenida Antonio Teixeira Muniz, mais precisamente no local de acesso à Rua Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

As pinturas das faixas de travessia de pedestres existentes nos mencionados locais já se encontram totalmente desgastadas, não se servindo a importante finalidade para qual foram lá implantadas, qual seja, oferecer segurança e tranquilidade às pessoas que têm de atravessar de um para o outro lado daquelas vias públicas.

É de se ressaltar que muitas pessoas trafegam diariamente por aquelas vias públicas, principalmente crianças, uma vez que lá se encontra uma Escola Municipal, e o risco de ocorrerem acidentes é muito grande, o que tem causado transtorno, não só aos moradores do local, mas, também, aos demais usuários.

Ainda, a sinalização existente na Avenida Antonio Teixeira Muniz, a qual fora implantada para gerar mais segurança quando os automóveis que se encontram na Avenida precisam acessar a Rua Bela Vista, também se encontra totalmente apagada, portanto, o risco de acidentes naquele local é cada vez maior.

Destaque-se, ainda, que o Código de Trânsito Brasileiro, em seu Artigo 71, dispõe que "O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via: manterá, obrigatoriamente, as faixas e passagens de pedestres em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização", o que não vem ocorrendo no caso em tela.

Assim, para que se cumpra o referido Código e por uma questão de segurança, esta Vereadora espera que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2015.

Rosenilda Oliveira Santos
Vereadora